ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 17 / 09 / 2012
Retirado 22 / 10 / 2012
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 176 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

"Concede Férias regulamentares ao Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR EGON ALOÍSIO LUDWIG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor Marcos Antonio Lacorte, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, lotado junto a Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, relativo ao Período de 31/03/11 a 30/03/12, a partir de 01 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Ver. **Egon Aloísio Ludwig**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Secretário